



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.619

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 674.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso VII, § 2º, artigo 20, da Lei Municipal nº 6.489, de 14 de julho de 2022, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, e da Lei Municipal nº 6.547, de 01 de dezembro de 2022, fica desdobrada da seguinte forma:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.41.11	Gestão de Assistência Social
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa
4.4.50.42	Auxílios
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesa - Vinculados
50001	Código de Aplicação – FMDPI
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
02	Fonte de Recurso – Estadual
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB
01.41.11.08.244.1004.2246	Projetos Sociais - SESAMM
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesas - Vinculados
50013	Código de Aplicação - SESAMM

DESDOBRAMENTOS:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.41.11	Gestão de Assistência Social
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa
4.4.50.42	Auxílios
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
93	Fonte de Recurso - Fundo Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)
50001	Código de Aplicação – FMDPI
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB
01.41.11.08.244.1004.2246	Projetos Sociais - SESAMM
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
93	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)
50013	Código de Aplicação SESAMM



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa	
4.4.50.42	Auxílios	330.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	205.000,00
93	Fonte de Recurso - Fundo Esp. de Despesas – Vinc. (Exercícios Anteriores)	
50001	Código de Aplicação – FMDPI	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do Suas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB	
01.41.11.08.244.1004.2246	Projetos Sociais - SESAMM	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.000,00
93	Fonte de Recurso - Fundo Esp. de Despesas – Vinc. (Exercícios Anteriores)	
50013	Código de Aplicação - SESAMM	
	TOTAL	674.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 30/2023
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6619
FOI PUBLICADA(O) em 12/05/23
NO ORÇAO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)